

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000151

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano 5

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

## **RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 01/2025**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Buerarema no que concerne ao horário das sessões legislativas.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

**Art. 1º-** Fica alterado o inciso I do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Buerarema postergando o horário de início das sessões legislativas das 17:00 horas para as 18:00 horas.

**Art. 2º-**O inciso I do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Buerarema passará a seguinte redação:

- I. Ordinárias, às terças-feiras, com início dos trabalhos às 18:00h (dezoito horas), podendo serem realizadas mais duas uma às 13:00 e outra às 15:00 horas, no mesmo dia com interstício de 2 (duas) horas entre cada uma sempre que convocadas para deliberação de matérias de urgência em dois

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000151

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano 5



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro  
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil  
[www.camarabuerarema.ba.gov.br](http://www.camarabuerarema.ba.gov.br)

II. períodos, iniciando-se o primeiro em 15 (quinze) de fevereiro até 30 (trinta) de junho e a partir de 01 primeiro de agosto a 15 (quinze) de dezembro, compreendendo os períodos compreendidos entre as datas, o recesso parlamentar,

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em 23 de Janeiro de 2025.



Geraldo Araújo Lima  
Presidente

Josefa Glauber de Oliveira Santana  
1ª Secretária

Roseli Silva Novais  
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"

Scanned with  
CamScanner